



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 167, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA A SRA. MARIA DA GRAÇA COSTA CASTRO, AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SUA MÃE FANY COSTA CASTRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a Sra. MARIA DA GRAÇA COSTA CASTRO, auxílio funeral no valor de R\$ 1.012,86 (um mil, doze reais e oitenta e seis centavos) , por falecimento de sua mãe, Fany Costa Castro, servidora inativa deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra "b" e 224 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 040/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração